

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

Gerencia de Transportes

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME Gilson de Oliveira/ Robson Diego Daloski

MATRÍCULA: 27912 / 31959 **E-MAIL:** gerenciadetransportefms@gmail.com

TELEFONE: (42) 3220 4779

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ MATERIAL DE CONSUMO
☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☒ PREGÃO
☐ COM O USO DO SRP
☐ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☒ NOVA CONTRATAÇÃO
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO):.....

VIGÊNCIA:.....

CONTRATADO:.....

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1 - Unidades de Saúde da Atenção Primária:

Necessidade de veículos para atendimento domiciliar, transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes, além do suporte para projetos e protocolos desenvolvidos nas unidades de saúde.

2 - Conselho Municipal de Saúde:

Requisição de veículo exclusivo para o Conselho Municipal de Saúde, visando menor dependência da frota da fundação e maior independência nas atividades de fiscalização e acompanhamento da estrutura e serviços de saúde municipal.

3 - Vigilância Sanitária de Saúde:

A falta de veículos compromete as atividades de regulamentação, controle e fiscalização das práticas e atividades de saúde, afetando o interesse público de proteção da saúde da população.

4 - Central de Transportes:

Necessidade de renovação da frota para garantir o deslocamento de pacientes que necessitam de transporte eletivo e tratamento fora do domicílio, incluindo pacientes em hemodiálise, consultas médicas e altas hospitalares. Isso envolve a necessidade de compra de mais vans e ambulâncias e carros para atender à demanda crescente e garantir a disponibilidade de veículos no pátio.

5 - Serviço de Atendimento Especializado:

Requisição de duas picapes leves de cabine dupla para o Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), visando melhorar a busca ativa e vigilância das doenças HIV/AIDS, tuberculose e Hanseníase, especialmente em áreas de difícil acesso.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Setor	Tipo Veículo	Quantidade
Atenção Primária de Saúde	Veículo hatch 5 portas	49
Conselho Municipal de Saúde	Veículo hatch 5 portas	1
Vigilância Sanitária	Veículo hatch 5 portas	1
Central de Transportes	Veículo sedan 4 portas	2

Central de Transportes	Veículo minivan 7 lugares	2
Central de Transportes	Van/ minibus	1
Serviço de Atendimento Especializado.	Veículo Utilitário 5 lugares	2
Total de veículos		58

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(x) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA PAC 2024
() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:
.....

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Sustentabilidade:
.....
Subcontratação:
- Seguro;
- Sistema de rastreamento (Konekt);
- Manutenção (Mecânica e lataria);
- Prime Benefício (Combustível);

Garantia do Produto e de Execução
Garantia mínima de 1 Ano após a data da entrega.

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:
.....
11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Prazo e Condição de Entrega:
A empresa deverá entregar os veículos no prazo de 02 meses após a emissão do empenho.

Locais de Entrega:
FMS – Gerência de Transportes, Rua Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ronda – *Ponta Grossa* – PR – CEP: 84051-000.

12. VIGENCIA CONTRATUAL:
().....dias/anos/meses **RENOVÁVEL** de acordo com a legislação vigente.
(x).....dias/anos/meses **NÃO RENOVÁVEL**

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Veículo	Fonte do recurso
Veículo hatch 5 portas	SESA 858/2022
Veículo hatch 5 portas	Emenda 313/2023
Veículo hatch 5 portas	Emenda 386/2023
Veículo sedan 4 portas	FMS-PG
Veículo sedan 4 portas	SESA Nº 387/2023
Veículo minivan 7 lugares	FMS-PG
Van/ minibus	SESA Nº 387/2023
Veículo Utilitário 5 lugares	PORTARIA GM/MS Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO
Gilson de Oliveira Matrícula 27912
Robson Diego Daloski / Matrícula 31959
Fernando J. R. de Souza / Matrícula 28101
ALEXANDRA LUISE LOPES / Matrícula 200584
SARAH GECIELLEN CABRAL BRAZ / Matrícula 27235

15. GRAU DE NECESSIDADE
() BAIXO
() MÉDIO
(x) ALTO

16. OBSERVAÇÕES

Aquisição garantirá mais conforto e segurança aos deslocamentos de pacientes, servidores e conselheiros da FMS.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DIEGO DALOSKI**, **Assistente de Administração II**, em 11/06/2024, às 22:12, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DE OLIVEIRA**, **Supervisor Administrativo I**, em 11/06/2024, às 22:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, **Assistente de Administração II**, em 13/06/2024, às 10:49, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4654609** e o código CRC **2E4C76E8**.